



DECLARAÇÃO DE VOTO

Descentralização de competências para as autarquias

A Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da subsidiariedade como princípio norteador da distribuição de competências na administração pública. Este princípio pressupõe que as competências devem caber ao poder mais local possível que possa exercê-las com maior grau de eficiência e de justiça social.

É essa justiça social que está em causa com a recente proposta de descentralização de competências para as autarquias e entidades intermunicipais. Serviços públicos essenciais como a educação, a saúde ou a cultura não são exemplos de competências que devam ser geridas ao nível local, pois só cumprem o desígnio de justiça social e de combate a assimetrias territoriais se forem exercidas no âmbito de uma estratégia transversal ao território português.

Remetendo às autarquias a competência de servir as suas populações no que respeita à saúde, educação ou cultura, essas assimetrias agravar-se-ão. Autarquias com mais recursos humanos, técnicos e financeiros prestarão serviços de maior qualidade; autarquias com recursos mais escassos prestarão um serviço de menor qualidade. O litoral terá mais condições para a prestação de melhores serviços do que o interior; na Área Metropolitana de Lisboa, concelhos como Cascais ou Oeiras terão recursos para prestar melhores serviços públicos do que Vila Franca de Xira ou outros.

Para além do agravamento destas assimetrias, ainda são desconhecidos os moldes em que será feita a transferência de receitas para as autarquias assegurarem as novas competências, colocando em risco a capacidade de estas servirem o cidadão no futuro, sem recorrer a entidades privadas. Importa não esquecer que esta proposta de descentralização pode conduzir, em tantos municípios, ao início da privatização ou concessão de serviços públicos essenciais, o que colocará em causa a sua missão de serviço público e, da mesma forma, a saúde do erário público – bastará recordar o que todos perdemos com as parcerias público-privadas em

setores estratégicos como, precisamente, a saúde.

Esta descentralização de competências assenta na doutrina da competitividade entre municípios e na premissa de que essa competitividade fará com que cada autarquia procure oferecer melhores serviços do que a autarquia ao lado, de forma a chamar a si mais população, os melhores empregos, os maiores investimentos. É a confiança absoluta na mão invisível do liberalismo económico. Contudo, não há competitividade onde não há igualdade de recursos.

Não é legítimo que o Estado se descarte das suas responsabilidades essenciais de garantia de iguais oportunidades para todos os cidadãos, em todo o território, sem ganhos de justiça social ou de eficiência na gestão de recursos.

Portugal continua a ser um dos países mais desiguais do continente europeu, a todos os níveis: desigualdade salarial, certamente, mas também desigualdade no acesso a serviços públicos, a oportunidades, a emprego e à própria mobilidade social. Defender um Estado social que se empenhe em dirimir estas graves desigualdades sociais no nosso país requer a recusa de leis que terão como consequência óbvia o agravamento de desigualdades já tão profundas.

O Bloco de Esquerda apoia a proposta da Junta de Freguesia de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz de não assumir a partir de 2019 as novas competências descentralizadas nas autarquias locais e insta todos aqueles que defendem um país socialmente mais justo a fazerem o mesmo.

A Bancada do Bloco de Esquerda presente na Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, a 13 de setembro de 2018.